

EDITAL SECULT Nº 002/2024
SELETIVA DO NÚCLEO DE TEATRO DE BARUERI

A Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 049/2021, que regulamenta a criação do Núcleo de Teatro de Barueri, comunica que, após a publicação deste Edital, estarão abertas as inscrições para a seletiva do ano letivo de 2025 do Núcleo de Teatro de Barueri-NTB.

1. OBJETIVOS

1.1 Visando gerar acesso gratuito e oferecer uma formação qualificada, o Núcleo de Teatro de Barueri pretende proporcionar a jovens atores, o conhecimento de fundamentos teóricos e práticos de Atuação e outras modalidades das artes cênicas de forma continuada do 1º ao 5º módulo, bem como o desenvolvimento do senso crítico, a consciência de que serão capazes de colaborar com a cena de arte e cultura onde estiverem inseridos e agir de maneira responsável na sociedade.

1.2 O programa de formação tem como missão formar um ser humano para as artes cênicas, visando ampliar a competência técnica e a habilidade artística no espaço de aprendizagem da interpretação à direção teatral com a prática cênica como processo educativo e possibilitar o intercâmbio cultural entre o teatro e as diversas artes.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para vagas nos cursos do Núcleo de Teatro de Barueri, ano letivo de 2025, serão realizadas no seguinte período:

- Início: 06 de novembro de 2024
- Término: 16 de janeiro de 2025

2.2 As inscrições poderão ser realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Barueri, através do link <https://forms.gle/F3CiiQdFH5UWowPs5>

2.3 Os cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo são totalmente gratuitos e isentos de taxa de inscrição.

2.4 O candidato ou seu responsável legal deverá ler atentamente este Edital antes de preencher a inscrição, assumindo estar de acordo com os seus respectivos termos.

2.5 A inscrição do candidato só será finalizada após o recebimento da confirmação de inscrição por e-mail. O Núcleo de Teatro de Barueri não se responsabiliza por inscrições não concluídas e o e-mail recebido tem como finalidade ser o protocolo de confirmação da inscrição.

2.6 Quaisquer divergências encontradas entre as informações prestadas e os documentos apresentados no ato da seletiva e/ou matrícula acarretarão na desclassificação do candidato.

2.7 Só serão aceitas as inscrições que atenderem aos requisitos previstos no item 2.9 - Requisitos para Inscrição.

2.8 No dia 22 de janeiro de 2025, serão divulgados no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleodeteatro>, os dias e horários para seleção dos participantes, que acontecerá nas dependências do Complexo Cultural Praça das Artes Barueri.

2.8.1 Caso o seu nome não esteja na lista, o candidato ou seu responsável legal terá 1 (um) dia útil para entrar em contato através do e-mail cultura.nucleodeteatro@barueri.sp.gov.br e apresentar recurso (anexar o protocolo de recebimento do e-mail de inscrição). O Núcleo de Teatro de Barueri se compromete a enviar resposta em até 1 (um) dia antes da data da seletiva.

2.9 Requisitos para inscrição:

- Para ingressar no Núcleo de Teatro de Barueri, o candidato deverá estar estudando ou ter concluído o Ensino Médio.
- O candidato deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) anos de idade completos até o dia da seletiva e se enquadrar nas condições deste Edital.
- Observar a tabela de Qualificação Profissional em Teatro, oferecida pelo Núcleo de Teatro de Barueri, que possui 5 (cinco) Módulos com certificação:

Módulos	Formato Semestral	Formato Anual
1. Atuação – Princípios do Sistema Stanislavski	1 (um) semestre	1 (um) ano
2. Atuação – Teatro Dramático	1 (um) semestre	1 (um) ano
3. Direção Teatral	1 (um) semestre	1 (um) ano
4. Atuação – Teatro Épico	1 (um) semestre	1 (um) ano
5. Montagem Final	1 (um) semestre	1 (um) semestre
Total do curso	2 (dois) anos e meio	4 (quatro) anos e meio

- Preencher o Formulário de Inscrição online no site da Prefeitura Municipal de Barueri, através do link <https://forms.gle/F3CiiQdFH5UWowPs5>

2.10 Não é necessário que o candidato seja residente em Barueri para se inscrever no Processo Seletivo para ingressar no Núcleo de Teatro de Barueri.

2.11 Os Módulos da Qualificação Profissional em Teatro, oferecidos no formato semestral, terão a duração de 1 (um) semestre cada módulo, sendo que a duração total do curso será de 2 (dois) anos e meio, com aulas 4 (quatro) vezes na semana, entre segunda e sexta-feira, no período noturno, das 19h às 22h

2.12 Os Módulos 1 a 4 da Qualificação Profissional em Teatro, oferecidos no formato anual, terão a duração de 1 (um) ano cada módulo; já o Módulo 5 terá a duração de 1 (um) semestre, sendo que a duração total do curso será de 4 (quatro) anos e meio, com aulas 1 (uma) vez por semana, aos sábados, no período matutino, das 9h às 15h30.

2.13 O aluno que desejar solicitar o DRT deverá realizar o Módulo da Montagem Final. Esse módulo só poderá ser cursado pelo aluno que tiver concluído todos os módulos anteriores. O Módulo de Montagem Final terá a duração de 1 (um) semestre letivo em ambos os formatos da Qualificação Profissional em Teatro.

3. SELEÇÃO

3.1 As vagas oferecidas estão divididas conforme os formatos e períodos abaixo:

Atuação – Princípios do Sistema Stanislavski

Formato	Período	Frequência	Número de Vagas
Semestral	Noturno	4 vezes por semana	30 (trinta)
Anual	Matutino	1 vez semana, aos sábados	30 (trinta)

Total de vagas oferecidas em 2025: 60 (sessenta) vagas no módulo de Atuação.

3.2 A seletiva será realizada nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2025, das 9h às 21h.

3.2.1 As seletivas serão realizadas nas dependências da Praça das Artes Barueri (Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP).

3.2.2 No dia e horário do exame, o candidato deverá:

- Estar acompanhado pelo pai ou responsável em caso de menor de 18 (dezoito) anos.
- Apresentar RG, CIP, Passaporte, RNE ou CNH, originais ou cópias autenticadas. O candidato que não apresentar algum desses documentos, não fará o exame. Atenção: não serão aceitos protocolos de RG e/ou Certidão de Nascimento.
- Apresentar o protocolo de confirmação de inscrição, enviado por meio do e-mail/resposta emitido pelo Núcleo de Teatro de Barueri.
- Comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- Assinar o Termo de Uso de Imagem, concordando em ceder a imagem do candidato, de forma gratuita e definitiva, em relação às fotos e filmagens realizadas durante a seletiva para fins de divulgação pela Secretaria de Cultura e Turismo e/ou Núcleo de Teatro de Barueri.
- Traje: roupa confortável para atividade física.
- Ser pontual – não haverá tolerância para atraso.
- Em caso de ausência, o candidato será automaticamente eliminado.

3.2.3 A seleção dos candidatos para o ingresso no Núcleo de Teatro de Barueri será feita em duas etapas:

- Primeira Etapa: Avaliação Específica – Criação: propostas práticas de criação em teatro, individuais ou em grupos. Serão avaliadas as seguintes habilidades:
 - Capacidade para resolução de problemas artísticos apresentado no momento da avaliação.
 - Capacidade para trabalhar em grupo.
 - Capacidades psicomotoras (equilíbrio, noção espacial, coordenação).
 - Capacidades expressivas, as habilidades artísticas, teóricas e práticas, do candidato.
- Segunda Etapa: Entrevistas individuais e/ou em grupos, considerando o seguinte:
 - Interesse pelo processo de profissionalização do artista da cena ao vivo.
 - Capacidade para o trabalho em grupo.
 - Capacidade de argumentação e coesão, envolvendo a clareza de exposição das ideias.
 - Disponibilidade para o curso e horários oferecidos.

3.3 Os candidatos serão avaliados por uma Banca Avaliadora composta pelo Corpo Docente do Núcleo de Teatro de Barueri da Secretaria de Cultura e Turismo.

3.4 O não comparecimento ou atraso implicará na eliminação do candidato.

3.5 Não será permitida a troca de data e/ou horário definidos para as seletivas.

3.6 A decisão proferida pela Banca Avaliadora será soberana e terá a avaliação prática como principal critério, não cabendo ao candidato nenhum recurso.

3.7 No dia 29 de janeiro de 2025, a Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri divulgará os aprovados e suplentes no processo seletivo para vagas no Núcleo de Teatro de Barueri no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleodeteatro>.

3.7.1 O Núcleo de Teatro de Barueri não tem o dever de preencher todas as vagas disponibilizadas, mas poderá manter uma lista de espera de candidatos, que poderão ser chamados em ordem de classificação.

4. MATRÍCULAS

4.1 Requisitos para matrícula do ano letivo de 2025:

- A matrícula deverá ser realizada presencialmente pelo candidato aprovado ou responsável legal na recepção do Núcleo de Teatro dentro do Complexo Cultural Praça das Artes (Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP), nos dias 30, 31 de janeiro de 2025, das 10h às 21h, e 01 de fevereiro de 2025, das 9h às 13h.
- Apresentar Atestado Médico válido, datado a partir do ano de 2025, comprovando estar “Apto para Atividades Físicas”, incluindo no referido atestado o CRM e assinatura do médico. Será aceito, no ato da matrícula, o comprovante de agendamento da consulta médica para a obtenção do atestado.
- Trazer 1 (uma) foto 3X4.
- Apresentar cópia e original ou cópia autenticada do RG, CIP, Passaporte, RNE ou CNH do aluno e do responsável legal.
- Caso o candidato aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação do documento de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração e documentos requeridos do candidato aprovado.
- Comprovante de endereço.
- Preenchimento da Declaração de Escolaridade.
- Preenchimento da Ficha Cadastral do Aluno e da Autorização de Uso de Imagem assinado pelo candidato ou responsável no ato da matrícula.
- O candidato aprovado deverá se comprometer em cumprir todos os horários de aula propostos para o módulo prestado.

4.1.1 Os menores de idade deverão estar acompanhados de um responsável legal.

4.2 No ato da matrícula serão prestadas todas as informações sobre o curso.

4.3 O candidato aprovado que não comparecer no período de matrícula será automaticamente desclassificado e a sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera (suplente).

4.3.1 Caso os aprovados não realizem as matrículas, as vagas passarão automaticamente para os suplentes que receberão e-mail com essa informação, tendo 3 (três) dias úteis para a realização da matrícula seguindo os mesmos requisitos.

4.4 O início das aulas será a partir de 01 de fevereiro de 2025 para as turmas do formato anual e 03 de fevereiro de 2025 para as turmas do formato semestral.

4.5 O aluno somente iniciará as aulas após a apresentação do Atestado Médico, datado a partir de 2025, comprovando estar “Apto para Atividades Físicas” com CRM e assinatura do médico.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os alunos, devidamente matriculados, deverão cumprir com o programa de formação contido na grade horária proposta, devendo cursar todas as disciplinas oferecidas de seu curso, cumprindo o mínimo de frequência e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo. Ademais, cumprir todo o disposto pelo regimento do Núcleo de Teatro de Barueri.

5.2 O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

5.3 O Núcleo de Teatro de Barueri não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio/recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

5.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Núcleo de Teatro de Barueri e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Barueri, 5 de novembro de 2024.

JEAN FABIAN DAUD GASPAR

Secretário de Cultura e Turismo